



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 24/2022

02 de março de 2022

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ANDRESSA MARTINS SARAIVA, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A PARTIR DO DIA 02 DE MARÇO DE 2022.”

A Presidente Substituta da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Andressa Martins Saraiva, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 02 de março de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de março de 2022.

Ver. Vivian Correa de Quadros

Presidente Substituta

Registre-se e Publique-se.